




# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 927/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

<b>Câmara Municipal</b>	
Protocolo nº	39/2022
Em	21 / 06 / 22
Ass	
Capela Nova - MG	

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO BEM PÚBLICO QUE MENCIONA”**

A Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e eu, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Praça José Henriques dos Santos", o bem público situado na rua Vigário Ferreira, entre as coordenadas geográficas Leste 643.387,35; Norte 7.686.046,91, na cidade de Capela Nova.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capela Nova-MG, 20 de junho de 2022



**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Capela Nova

